

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1084

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$894.186,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				894.186,40
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
298	10.302.0002.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID.	12.072,18	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 605	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 084	PISO DA ENFERMAGEM		
299	10.301.0004.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	5.521,77	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 605	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 004	Progr. ATENÇÃO BASICA		
303	10.301.0004.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	20.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 004	Progr. ATENÇÃO BASICA		
297	10.122.0010.2010.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAÚDE	120.442,46	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 500	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	110 000	GERAL		
306	10.303.0017.2016.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA FARMACEUTICAS BASICA	18.820,78	
	3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R.: 1 2 621	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 005	Progr. Farmacia Basica - ESTADO		
02	07	02	GERENCIA EDUCACIONAL	
308	12.122.0012.2125.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDU	38.500,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 500	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	110 000	GERAL		
296	12.361.0015.2084.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	242.935,85	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 599	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	200 001	Transporte Escolar do Estado		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1084

02	07	02	GERENCIA EDUCACIONAL					
300	12.361.0039.2028.0000	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		58.350,97				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	2	550	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores						
	200 004	Progr. Salário Educação						
02	09	02	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO					
304	20.606.0018.1103.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIP. VEICULOS, MAQUINAS E CAMINH		360.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	2	700	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores						
	100 527	CONV. UNAO AQUIS. RETROESCAVADEIRA						
305	20.606.0018.1103.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIP. VEICULOS, MAQUINAS E CAMINH		10.790,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	2	500	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores						
	110 000	GERAL						
02	11	01	GERENCIA DE CULTURA E TURISMO E COMUNICAÇÃO					
301	13.392.0031.2000.0000	FESTIVIDADES COMEMORATIVAS E CULTURAIS		756,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	2	701	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores						
	110 005	FESTIVIDADES						
302	13.392.0031.2000.0000	FESTIVIDADES COMEMORATIVAS E CULTURAIS		4.198,52				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	2	701	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores						
	111 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
307	13.392.0031.2000.0000	FESTIVIDADES COMEMORATIVAS E CULTURAIS		1.797,87				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	2	701	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores						
	100 508	Conv. Esporte						

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Superávit Financeiro:

894.186,40

Fontes de Recurso

2	500	10.790,00
2	500	120.442,46
2	500	38.500,00
2	550	58.350,97
2	599	242.935,85
2	600	20.000,00
2	605	17.593,95
2	621	18.820,78
2	700	360.000,00
2	701	6.752,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1084

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 906/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 936/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Artigo 5o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR FELICIO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL